

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**APROVA, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO DE 2024, DA EMPRESA SERGIPANA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS.**

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, através do Representante Legal do Acionista o “Estado de Sergipe”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com as disposições previstas no art. 18, inciso VIII do Estatuto Social da EMGETIS e o que ficou deliberado em reunião nesta data;

CONSIDERANDO os termos do Parecer do Conselho Fiscal da EMGETIS, lavrado em 26/05/2025 e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, Balanço Anual 2024, relativos à análise da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024 da EMGETIS, partes integrantes à presente Resolução;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024 da EMGETIS, na forma constante do Parecer do Conselho Fiscal da EMGETIS, lavrado em 26/05/2025 e Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, Balanço Anual 2024, lavrado em 07/04/2025.

Art. 2º. As peças contábeis referenciadas no art. 1º encontram-se anexas à presente Resolução, dela fazendo parte integrante, independente de transcrição.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas.

Aracaju, 30 de junho de 2025

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado
Representante do Acionista “Estado de Sergipe”

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CZJM-9FG6-FACW-EMOM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior ***53849*** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/06/2025 09:00:25 (Docflow)

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
ERRATA EXTRATO DE JULGAMENTO
DISEPNSA PRESENCIAL Nº DP06/2025

A Emdagro, torna público aos interessados e a quem possa interessar a CORREÇÃO no extrato da Ata de julgamento da Dispensa Presencial supra, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe dia 23/06/2025, edição nº 29.671, pag. 14, para corrigir nº da DP. Onde se lê: Nº Dispensa Presencial 0204/2025, Leia-se DP06/2025

Aracaju, 01 de julho de 2025.

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

Emgetis



Extrato da Resolução nº 01/2025, de 25/06/2025 da Assembleia Geral Ordinária da Emgetis do CONAD/EMGETIS - Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024 da EMGETIS, na forma constante do Parecer do Conselho Fiscal da EMGETIS, lavrado em 26/05/2025 e Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras, Balanço Anual 2024, lavrado em 07/04/2025. As peças contábeis referenciadas no art. 1º encontram-se anexas à presente Resolução, dela fazendo parte integrante, independente de transcrição. Sala de reuniões da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas.



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 34/2025, de 1/07/2025 - Concede ao empregado JESUINO MACIEL DA SILVA FILHO, Licença Especial no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao primeiro mês do 6º quinquênio, com vigência a partir de 01 de julho de 2025.

Fapitec



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/ FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Tábata Cristina Guimarães	ITP	Alene Vanessa Azevedo dos Santos	BTT-1	12 (doze) meses	R\$ 3.100,00
2	Bruno Vieira Humia	ITP	Alene Vanessa Azevedo dos Santos	BTT-1	12 (doze) meses	R\$ 3.100,00

Aracaju/SE, 01 de julho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 068/ 2025
De 01 de julho de 2025

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

MARCOS JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO CPF nº xxx.790.745-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 069/ 2025
De 01 de julho de 2025

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

VANESSA NASCIMENTO GOES, CPF nºxxx.162.755-xx no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 070/ 2025
De 01 de julho de 2025

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

JULIO CESAR FERREIRA DE ASSIS, CPF nº xxx.478.515-xx no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 071/ 2025
De 01 de julho de 2025

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

ELDER DOS SANTOS, CPF nº xxx.992.205-xx no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 017/2025
ESTAGIÁRIO: VICTORIA CAROLINNE DOS SANTOS SOUZA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 30/06/2026
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS